



Ministério da Saúde
Secretaria de Saúde Indígena
Distrito Sanitário Especial Indígena - Xavante

OFÍCIO Nº 687/2025/XAVANTE/DSEI/SESAI/MS

Barra do Garças, 05 de maio de 2025.

AO EXCELENTÍSSIMO SENHOR ALESSANDRO MATOS DO NASCIMENTO,
Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Barra do Garças
Rua Mato Grosso, 617, Centro
Barra do Garças/MT - CEP: 78.600-023
E-mail: camara@barradogarcas.mt.leg.br / imprensa@barradogarcas.mt.leg.br /
ouvidoria@barradogarcas.mt.leg.br

Assunto: Solicitação de uso de auditório.

Excelentíssimo Senhor Presidente da Câmara Municipal de Barra do Garças,

Cumprimentando Vossa Excelência cordialmente, venho, por meio deste, solicitar a gentil disponibilização do auditório do plenário da Câmara Municipal de Barra do Garças nos dias 20 e 22 de maio de 2025, para a realização de rodas de conversa entre representantes do Conselho Nacional de Saúde, usuários da saúde indígena e gestores locais.

A visita do Conselho Nacional de Saúde ao município representa uma oportunidade importante para o fortalecimento do controle social e do diálogo com os povos indígenas da região. No entanto, o Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante (DSEI Xavante), organizador da atividade, não dispõe atualmente de espaço físico adequado para receber este tipo de evento.

Diante disso, solicitamos o apoio desta Casa Legislativa na cessão do espaço, destacando que estamos plenamente à disposição para realizar as concessões e adequações necessárias, conforme a viabilidade e o funcionamento interno da Câmara, bastando que sejamos informados com a devida antecedência.

Agradecemos desde já pela atenção e colaboração, e colocamo-nos à disposição para quaisquer esclarecimentos.

Atenciosamente,

(Assinatura Eletrônica)
Roberto Pereira Bravo
Coordenador Distrital de Saúde Indígena Substituto
Portaria SAA nº 154, de 02/02/2023
DOU nº 26, de 06/02/2023, pág. 63
XAVANTE/DSEI/SESAI/MS



Assinado eletronicamente por **Roberto Pereira Bravo**,
Coordenador(a) Distrital de Saúde Indígena substituto(a), em 05/05/2025,
às 14:51, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no § 3º, do art. 4º,
do Decreto nº 10.543, de 13 de novembro de 2020; e art. 8º, da Portaria nº 900 de
31 de Março de 2017.



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site
[http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0)
[acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0](http://sei.saude.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0), informando o código
verificador **0047552077** e o código CRC **72FCC495**.

Referência: Processo nº 25050.001125/2025-59

SEI nº 0047552077

Distrito Sanitário Especial Indígena Xavante
Rua Pires de Campos, nº 681, Setor Sul I, CEP 78600-044, Barra do Garças - MT
Telefone: (66) 2101-2801 / 2802 / 2803 / 2804 | E-mail: dseixav.sesai@saude.gov.br